Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível Federal da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo

[JFSP 12/01/2011.000005874-1]

Autos nº **0009692.09.1978.403.6100 (antigo 00.0009692-0)**
Desapropriação
Desapropriante: **Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista**
Desapropriado/a(s): **JOSÉ VERGARA FILHO (ESPÓLIO) e Outros(as)**

CARLOS PERIN FILHO - www.carlosperinfilho.net - (sinta-se livre para navegar) nos autos da ação supra referida, venho, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao *Edital Para Conhecimento de Terceiros Interessados* (**DCI**, C4, 07.1.2011, anexa), nos termos do artigo 7º, XV da Lei nº 8.906/1994, expor e requerer o que segue, nos termos da Lei da Ação Popular (Lei nº 4.717/1965).

Mister lembrar, em substituição processual, que pedidos semelhantes (inclusive razões éticas e disciplinares relacionadas) a este também

foram efetivados em casos semelhantes perante este d. Juízo e Outras Varas Federais deste Fórum.

Naqueles casos, como neste, não represento qualquer das partes processuais e assim poderei ética e disciplinarmente buscar livremente eventuais direitos coletivos da Cidadania na preservação de recursos públicos. Não ser patrono de qualquer das partes não é de fato e/ou de direito algo negativo, mas sim positivo, pois mais e melhor posso advogar em substituição processual eventual interesse coletivo na preservação de recursos públicos nestes autos, eventualmente fazendo uma Ação Popular específica para correção de nulidades administrativas e/ou judiciais experimentadas nesta Desapropriação, eventualmente a distribuir em prevenção à Vossa Excelência.

Do exposto e caso ainda não efetivado, em atenção ao princípio da *economia processual* e nos termos da Reforma do Código de Processo Civil em tramitação no CONGRESSO NACIONAL (PLS nº 166/2010 com as alterações apresentadas no Relatório-Geral do senador VALTER PEREIRA, Parte Geral - Título VII – Do Ministério Público), requeiro a remessa dos autos ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para que elabore Parecer a respeito do interesse público eventualmente vislumbrado nestes autos. Caso já efetivado, requeiro vistas dos autos fora da Secretaria conforme *supra* articulado para eventual elaboração de Ação Popular a ser distribuída livremente ou por dependência à Vossa Excelência.

São Paulo, 11 de janeiro de 2011

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

E.T.: O texto do projeto de lei do Senado e alterações em tramitação está disponível em – www.senado.gov.br – e, S.M.J. de Vossa Excelência, entendo prudente ouvir o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nos termos supra requeridos.

[www.carlosperinfilho.net/2011/11012011.pdf]